

REQUERIMENTO Nº /2011

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, informações detalhadas sobre a construção do Espaço Educativo Urbano II, situado na AUI nº 01, Quadra 24, na Vila Palmital de Minas, compreendendo o encaminhamento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: 1) projetos executivo e básico da obra; 2) cronograma físico-financeiro; 3) termo de convênio firmado com o FNDE; 4) contrato e termos aditivos; 5) medições e ordens de pagamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 19 de abril de 2011.

EDILSON MARIANO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal não tem qualquer informação sobre a obra em referência. Não conhecemos o teor do convênio firmado com o FNDE nem os projetos básico e executivo da obra. Sequer sabemos sobre a construtora vencedora do procedimento licitatório, nem temos qualquer dado relativo ao cronograma físico-financeiro da obra ou das etapas de sua construção.

Ora, é imperioso que tais informações e documentos, que, de resto, já são, por natureza, públicos, sejam dados a conhecer ao Poder Legislativo Municipal, de modo que o seu encaminhamento à Câmara Municipal é obrigação imposta ao Chefe do Poder Executivo e direito líquido e certo da edilidade, no exercício de suas funções fiscalizadoras.